

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES NAS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - SP, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES NAS PROVAS OBJETIVAS, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas objetivas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva é igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo peso referente a cada conteúdo, conforme informações constantes do subitem 8.1. do Edital Normativo.

1.1.2. É considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.2. Não houve recursos contra o gabarito preliminar.

1.3. O gabarito definitivo encontra-se no item 2 do presente edital.

1.4. Os resultados preliminares encontram-se no item 3 do presente edital.

2. DO GABARITO DEFINITIVO

2.1. Segue o gabarito definitivo.

100 – TÉCNICO CONTÁBIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	A	A	D	D	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	D	B	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	B	D	A	C	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	C	D	A	A	C	C	D

3. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

3.1. Seguem os resultados preliminares nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do emprego, emprego, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Raciocínio Lógico e Matemática, pontuação obtida em Noções de Informática, pontuação obtida em Conhecimentos Específicos, nota preliminar total, situação preliminar e classificação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	EMPREGO	LP	CG	RLM	NI	CE	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
208929-0	ANDRÉ PEDRO SANCHES GUELFÍ	26/05/1986	100	TÉCNICO CONTÁBIL	16,00	4,00	5,00	12,50	24,00	61,50	HABILITADO	8
208404-4	ANTONIO JOSE AUGUSTI JUNIOR	02/08/1987	100	TÉCNICO CONTÁBIL	16,00	6,00	7,50	10,00	15,00	54,50	HABILITADO	12
211999-8	CLÁUDIO LUIS TEDOKON	20/06/1968	100	TÉCNICO CONTÁBIL	16,00	8,00	10,00	10,00	24,00	68,00	HABILITADO	5
209025-6	DIEGO AUGUSTO TURRISI	22/06/1986	100	TÉCNICO CONTÁBIL	20,00	8,00	12,50	12,50	39,00	92,00	HABILITADO	1
210983-3	DIEGO HANANIAS BERETTA SUMAIO	10/09/1990	100	TÉCNICO CONTÁBIL	18,00	6,00	12,50	12,50	21,00	70,00	HABILITADO	4
210892-6	GABRIEL FRANÇA SILVA LOIS	17/02/1995	100	TÉCNICO CONTÁBIL	18,00	6,00	10,00	10,00	12,00	56,00	HABILITADO	11
212092-1	INGRID CRISTINA MORAIS AMENDOLA	30/08/1991	100	TÉCNICO CONTÁBIL	18,00	4,00	7,50	10,00	21,00	60,50	HABILITADO	9
212211-7	INGRID MALDONADO DA SILVA	01/08/1985	100	TÉCNICO CONTÁBIL	14,00	8,00	12,50	12,50	30,00	77,00	HABILITADO	2
211311-6	JOAO BATISTA AVANÇO	31/07/1967	100	TÉCNICO CONTÁBIL	16,00	8,00	5,00	5,00	18,00	52,00	HABILITADO	14
211930-3	JOÃO HERNANDES LOPES	01/01/1956	100	TÉCNICO CONTÁBIL	14,00	6,00	7,50	10,00	15,00	52,50	HABILITADO	13
211582-2	JOÃO ROBERTO TREVISAN	27/07/1966	100	TÉCNICO CONTÁBIL	14,00	8,00	7,50	2,50	6,00	38,00	ELIMINADO	-
211510-3	JOSÉ ROBERTO MIGUEL CONTE JUNIOR	22/11/1990	100	TÉCNICO CONTÁBIL	14,00	8,00	10,00	12,50	15,00	59,50	HABILITADO	10
211050-0	MARCIA CRISTINA GIOTTO	09/07/1972	100	TÉCNICO CONTÁBIL	18,00	2,00	2,50	10,00	9,00	41,50	ELIMINADO	-
211149-0	MOACIR AFFONSO JUNIOR	16/01/1984	100	TÉCNICO CONTÁBIL	20,00	2,00	12,50	12,50	24,00	71,00	HABILITADO	3
211202-7	RAQUEL ALVES SIELLI	02/03/1994	100	TÉCNICO CONTÁBIL	14,00	4,00	12,50	12,50	24,00	67,00	HABILITADO	6
212169-7	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGI	20/10/1989	100	TÉCNICO CONTÁBIL	12,00	6,00	10,00	7,50	30,00	65,50	HABILITADO	7
212165-5	VANIA CRISTINA SOTTANA	25/08/1979	100	TÉCNICO CONTÁBIL	10,00	4,00	7,50	7,50	15,00	44,00	ELIMINADO	-

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado e classificação preliminares das provas objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados e classificações preliminares.
- 4.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 4.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 4.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".
- 4.4.1. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato
- 4.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.
- 4.5.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 4.5.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;
- 4.5.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.
- 4.6. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Bálsamo, 18 de dezembro de 2015.

Rosimar P. Arone Garcia
Presidente da Câmara Municipal